



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2016.

"Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2011".

***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PLATINA, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina,
aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:***

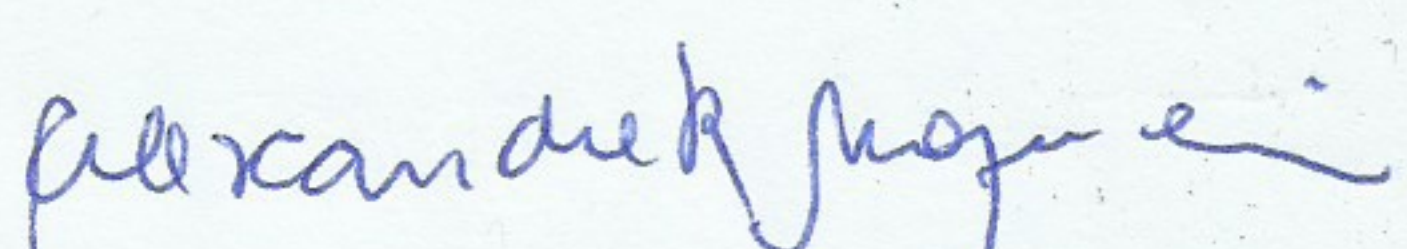
Art. 1º Ficam rejeitadas as Contas do Executivo Municipal de Platina, correspondentes ao Exercício de 2011, concernentes ao PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao **Processo TC nº 1194/026/11**.

Parágrafo Único: A rejeição não se estende aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em autos apartados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Vereador "Ataliba Nogueira de Souza", 18 de maio de 2016.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA C.M.

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em 18 de maio de 2016.


MARIA ROSANA TERRA BERNINI
DIRETORA DE SECRETARIA